



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

Nº do Processo	1154/2021	TRAMITAÇÃO	
Interessado	17627 - WELDON BASTO LUCIANO		
CPF/CNPJ	953.130.871-34	Atuação	03/03/2021 13:22
Atuado por	ISABELLA BORGES DE AVELAR ALVES		
Assunto	INFORMATIVO	Nº	19/2021
Descrição	INFORMAR QUE FOI APRESENTADO PELO VEREADOR IRONI FELIPE DE BRITO SOLICITANDO DISPONIBILIZAÇÃO NO AMBIENTE DOS CAIXAS DE AUTOATENDIMENTO ÁLCOOL 70 OU ÁLCOOL EM GEL PARA HIGIENIZAÇÃO DOS USUÁRIOS		
Destino	MAN ATIV SEC ADMINISTRACAO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	





Estado de Goiás

Câmara Municipal de Anicuns

“O temor do Senhor é o princípio da sabedoria.”

(Provérbios 1:7)

Ofício nº 09/2021

Anicuns, 03 de março de 2.021.

Senhor Prefeito

A par de meus cumprimentos, venho informar que foi apresentado nesta casa de Leis requerimento do Vereador: Ironi Felipe de Brito **solicitando ao Poder Executivo Municipal para que dentro das medidas a serem tomadas no combate a Pandemia da Covid-19, que seja determinado que as agências bancárias disponibilizarem no ambiente dos caixas de autoatendimento álcool 70 ou álcool em gel para higienização das mãos dos usuários. E no caso de esta medida já ter sido tomada que se efetive com mais rigor a fiscalização nestes locais.**

Certos de contar com vosso atendimento, desde já agradeço.

Respeitosamente;


Weldon de Bastos Luciano
Presidente

Exmo. Sr.
Paulo César Jose do Nascimento
MD Prefeito Municipal de Anicuns – GO



REQUERIMENTO

O VEREADOR, abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fulcro no que dispõe o artigo 99, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante o plenário da Câmara Municipal de Anicuns nos seguintes termos:

REQUERER

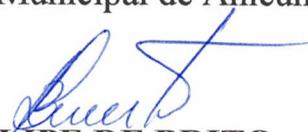
Que seja encaminhado este requerimento ao Poder Executivo Municipal para que dentro das medidas a serem tomadas no combate a Pandemia do Covid-19, que seja determinando que as agências bancárias disponibilizem no ambiente dos caixas de autoatendimento álcool 70 ou álcool em gel para higienização das mãos dos usuários. E no caso de esta medida já ter sido tomada que se efetive com mais rigor a fiscalização nestes locais.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, é de conhecimento de grande maioria que muitos cidadãos utilizam os caixas de autoatendimento nas agências bancárias para pagamento de contas, depósitos e saques, inclusive os aposentados e pensionistas pessoas essas que na sua grande maioria são do grupo de risco. Considerando que nenhuma das agências desta cidade disponibiliza no ambiente dos caixas de autoatendimento nem álcool 70 e nem álcool em gel para higienização das mãos e por uso comum dos seus usuários, com certeza há a maior possibilidade de contaminação e proliferação da Covid-19.

Assim, requer pela aprovação do presente requerimento, para que em tempo breve, possam ser adotadas as providências necessárias e cabíveis.

Plenário da Câmara Municipal de Anicuns, 03 de março de 2021.


IRONI FELIPE DE BRITO

VEREADOR.